



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000495/2017-42

ASSUNTO: Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de portaria diurna e vigia noturno para o IFC – Campus Luzerna

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **GRUPO JOB**, via *e-mail* datado de 66 de maio de 2017 às 11h11m no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 03/2017 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de portaria diurna e vigia noturno para o IFC – Campus Luzerna

A empresa **GRUPO JOB**, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

“ Tem alguma empresa prestando o serviço? Se sim, qual empresa ?”

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que: Atualmente não há serviço de portaria no IFC Campus Luzerna; A empresa ONDREPSB presta serviço de Vigilância Orgânica Armada, este contrato será rescindido para contratação de Vigilância noturna desarmada.

QUESTIONAMENTO 2)

“ qual a previsão de início dos serviços? Ou quando encerra o contrato atual, se houver?”

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que: A rescisão do contrato atual ocorrerá logo após a finalização deste pregão eletrônico, em seguida a empresa vencedora do certame será contratada. Este fato se deve ao contingenciamento de gastos.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 16 de maio de 2017

Fellipe dos Santos Oliveira
Pregoeiro

